

«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE AGOSTO DE 2009»

===Aos cinco dias do mês de Agosto de dois mil e nove, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Pólo da Universidade de Évora, em Alter do Chão, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Virgílio Adriano Mouro Vidinha, João Manuel Laureano Martins e Francisco António Martins dos Reis**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral**. -----

===**A Senhora Vice-Presidente** não esteve presente, por se encontrar em gozo de férias.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária de vinte e dois de Julho último, que foi **aprovada por unanimidade**, e com a tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Um milhão cento e setenta e dois mil e setecentos e trinta euros e quatro cêntimos; Operações de Tesouraria: Trezentos e seis mil novecentos e setenta euros e trinta e cinco cêntimos. -----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal**;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores**;-----
- PONTO TRÊS: Projectos de Obras**;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo**;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas**; -----
- PONTO SEIS: Expediente**. -----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===**O Senhor Presidente** entregou aos Senhores Vereadores: -----

A) – Informação sobre Competências Delegadas de vinte e dois de Julho a cinco de Agosto de dois mil e nove. -----

===**O Senhor Presidente** informou que: -----

A) - No dia treze de Julho esteve presente na Sessão Pública de Assinatura de Contratos de Financiamento, no âmbito do Eixo 4 – Acção de Valorização e Qualificação Ambiental, que se realizou na Coudelaria de Alter. Esta sessão decorreu no âmbito do INALENTEJO e o convite foi-lhe feito pelo Senhor Presidente da FAR e Presidente da Comissão Directiva do INALENTEJO. Ficou bastante surpreendido por verificar que um dos projectos aprovados, ter sido um estudo de viabilidade da Barragem do Pisão, promovida pela Câmara Municipal do Crato, sendo que a Câmara de Alter do Chão não teve qualquer conhecimento do facto. Estranhou uma vez que, em conversas mantidas com o Senhor Presidente da Câmara do Crato, sempre se disponibilizou para integrar qualquer candidatura, cujo objectivo fosse viabilizar a construção da Barragem do Pisão. Outra

surpresa, foi o facto de estarem presentes candidatos e responsáveis do Partido Socialista do Distrito de Portalegre, com direito a declarações para a Comunicação Social, sem qualquer conexão visível com a actividade do INALENTEJO. -----

B) – No dia dezasseis de Julho, esteve presente na inauguração formal do IC13, que decorreu na Rotunda do Crato, com a presença do Senhor Ministro das Obras Públicas.---

C) – Tem estado presente em várias reuniões com a Associação Desportiva de Alter, com o objectivo de preparar as Festas de Verão, as quais terão um formato à semelhança dos anos anteriores. -----

D) – No próximo vinte e cinco de Setembro, teremos no Jardim do Álamo uma actuação da Orquestra Ligeira do Exército. -----

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: Senhor Vereador João Martins.-----

===**O Senhor Vereador** informou que as obras do Parque de Máquinas estão praticamente concluídas. -----

TRÊS: Senhor Vereador Francisco Reis.-----

===**O Senhor Vereador** solicitou os seguintes esclarecimentos: -----

===Senhor Presidente, já em anterior reunião me referi aos concursos no seguimento dos seus Despachos números vinte e dois barra dois mil e nove, de vinte e seis de Fevereiro e sessenta e seis barra dois mil e nove, de cinco de Junho. Esta minha intervenção tem o propósito de apenas e só lhe chamar a atenção ou alertá-lo para eventuais ilegalidades existentes em todo este processo. Caso as minhas preocupações tenham sentido, entendo que todos temos a aprender, a Câmara pelo seu trabalho e custos, as pessoas envolvidas, os opositores aos concursos, cujas expectativas não se podem defraudar e que merecem o maior respeito e consideração. A Lei número doze –A barra dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, encontra-se em vigor pleno, não subsistindo nesta data qualquer regime transitório, assim sendo os concursos em causa têm de estar de acordo com o Mapa de Pessoal, que foi aprovado com o Orçamento e Grandes Opções do Plano, o que não foi o caso bem como os valores a afectar. A despesa tem também de estar consignada no orçamento e não está. Como sabe, o Mapa final só foi definitivamente aprovado em Reunião de Câmara de três de Junho de dois mil e nove, e em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de dezanove de Junho de dois mil e nove. Quanto ao Mapa de Pessoal no mesmo têm de constar os lugares a preencher e de entre eles os que têm carácter de necessidade permanente e os de carácter transitório. Ora isso não consta lá. Nos Mapas de Pessoal têm também de constar os lugares a preencher, qual o vínculo ou a modalidade em que esses lugares são preenchidos. O que acontece é que o Mapa de Pessoal em vigor estabelece como vínculo ou forma de contrato, tanto para o lugar de Arqueólogo como do Técnico Superior de Biblioteca, como para o de Psicólogo, a forma de contrato a termo resolutivo e não por tempo indeterminado e o lugar de técnico superior de comunicação no que se refere a esta matéria é omissa. Acresce o facto que no orçamento, apesar de existir verba, esse também está consignado ao recrutamento de

recursos humanos na forma de contrato a termo certo. Senhor Presidente salvo melhor opinião o senhor não respeitou o estipulado no Mapa de Pessoal aprovado nem o Orçamento em vigor. Não é meu propósito magoar seja quem for nem de maneira alguma atrapalhar a vida de seja de quem for, tenho o maior respeito pelas pessoas mas, enquanto desempenhar estas funções tenho a obrigação e o dever de alertar para tudo que considere que não esteja correcto. Em consideração pelos valores da Lei e da pessoa humana solicito-lhe que mande pedir parecer sobre a questão aqui levantada, no entanto sinto-me também no direito de requerer opinião sobre esta matéria aos serviços que supervisionam estas matérias com o intuito de repor a verdade. Não respeitou porquê? Porque determinou que a forma de contratualização seja através de contrato por tempo indeterminado e, salvo melhor opinião, teria de ser a termo certo. O senhor Presidente esclareceu que está convencido que todos os procedimentos efectuados, estão de acordo com a legislação vigente, mas tendo em atenção as afirmações graves do Senhor Vereador Francisco Reis, irá indagar junto dos Serviços e na próxima Reunião do Executivo, dará a resposta em conformidade. -----

PONTO TRÊS - PROJECTOS DE OBRAS

Deliberação N.º. 228

UM: Jorge Manuel Martins Copeto / Projecto de Arquitectura. -----
 ===Foi presente o projecto em epigrafe, do qual consta o seguinte parecer da **DOUSU**: “O presente pedido refere-se à construção de uma habitação unifamiliar a levar a efeito na Azinhaga da Senhora da Alegria, na freguesia e concelho de Alter do Chão, propriedade de Jorge Manuel Martins Copeto. Analisado o presente pedido, verifica-se que a pretensão se encontra implantada no Plano de Pormenor da Zona Nascente de Alter do Chão. Verifica-se ainda que a matriz do prédio em questão é rústica e com a área de 2250 m² ou seja inferior à prevista no quadro de áreas para o lote em causa, facto que indica que não foi constituída nenhuma operação de loteamento afim da criação do lote em que incide a pretensão. Como o referido instrumento de planeamento urbano tem efeitos legais, deverão ser primeiro executadas e registadas as operações de loteamento que desenvolvam as orientações do plano de pormenor e só depois apresentados os pedidos de licença e ou comunicação prévia para as operações urbanísticas nele previstas, conforme o referido no artigo décimo segundo do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Nascente. Em suma, por tudo atrás disposto, propõe-se o indeferimento da pretensão nos termos da alínea a) do ponto um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro na redacção da Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro”. --- **Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o solicitado de acordo com o parecer da DOUSU.** -----

Deliberação N.º. 229

DOIS: Paula Cristina Malheiro Cordeiro / Aditamento ao Projecto de Arquitectura. ---
 ===Foi presente um requerimento datado de dezasseis de Julho de dois mil e nove, a requerer a junção ao processo respectivo de uma alteração ao projecto inicial de arquitectura. A **DOUSU** emitiu o seguinte parecer: “A presente alteração refere-se ao licenciamento de alterações em obra, na habitação sita no Bairro João de Deus, número onze, em Alter do Chão, requerido pela Senhora **Paula Cristina Malheiro Barrocas Cordeiro**. Na sequência da informação técnica da DOUSU número duzentos e vinte e um de quatro de Junho de dois mil e nove, foi solicitado à requerente a correcção das peças

desenhadas por forma a dar cumprimento ao já referido na informação técnica da DOUSU (dezoito de Julho de dois mil e oito) prestada aquando o deferimento do pedido de licenciamento que condicionava o cumprimento da mesma, em sede de obra e posteriormente na entrega das telas finais. Analisada a presente alegação, verifica-se que a largura do lanço de escadas cumpre o disposto no ponto 3.3.5 do Decreto-Lei número cento e sessenta e três barra dois mil e seis, de oito de Agosto. Em suma por tudo atrás disposto entende-se que a pretensão se encontra em condições de merecer aprovação, pelo que se propõe o deferimento em sede de reunião de câmara”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado de acordo com o parecer emitido pela DOUSU. -----**

Deliberação N.º 230

TRÊS: Proposta de Isenção de apresentação de Avaliação Acústica. -----
===Foi presente uma informação da DOUSU datada de vinte e um de Julho de dois mil e nove, com o seguinte teor: “No seguimento da alínea j) do ponto um do artigo décimo quinto do Decreto-Lei número duzentos e vinte e três barra dois mil e oito, de onze de Março, que requer a apresentação de avaliação acústica na instrução dos pedidos de autorização de utilização e alteração de utilização de edifícios ou suas fracções e com base no ponto cinco do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número nove barra dois mil e sete, de dezassete de Janeiro, propõe-se a apresentação do referido estudo apenas para estabelecimentos como, cafés, restaurantes, salões de jogos, bares, discotecas, padarias, oficinas, confeitarias e outros estabelecimentos que tenham equipamento que possa provocar ruído. Para os restantes propõe-se a isenção de apresentação da avaliação acústica, desde que para tal seja apresentada declaração de que não será instalado equipamento que provoque ruído. Propõe-se ainda, caso seja aprovada a pretensão, que a deliberação tenha efeitos imediatos”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta em causa. -----**

Deliberação N.º 231

QUATRO: Alteróptica, Lda. / Isenção da Verificação Acústica. -----
===Foi presente um requerimento do estabelecimento comercial em causa, datado de Julho de dois mil e nove, no qual requer a isenção da verificação acústica na futura instalação da mesma, dado que não irá ser instalado qualquer tipo de equipamento que produza ruído sonoro. A **DOUSU** emitiu o seguinte parecer: “Relativo ao requerido pela firma Alteróptica, Lda., tenho a informar que de acordo com o número cinco do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número nove barra dois mil e sete, de dezassete de Janeiro, a Câmara Municipal pode exigir a realização de ensaios acústicos quando exista pedidos de utilização ou alterações de utilização. Tendo em consideração que o requerente atesta não existir qualquer tipo de equipamento que produza ruído sonoro, sou da opinião que se deverá isentar a apresentação de Avaliação Acústica. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado de acordo com o parecer da DOUSU.-----**

PONTO QUATRO - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação N.º.232

UM: Proposta para Alteração do Regulamento para Venda e Construção de Lotes da Zona Industrial da Tapada do Lago. -----
===No seguimento da deliberação número cento e sessenta e oito do Executivo Municipal, na sua Reunião Ordinária de três de Junho de dois mil e nove, foi presente a Proposta relativa ao assunto em apreço. Do processo consta a seguinte Informação do

Chefe da DAG: “Serve a presente para informar que não foi apresentado qualquer contributo referente à Proposta para Alteração do Regulamento acima identificado, conforme ficou decidido na Reunião Ordinária do Executivo Municipal de três de Junho de dois mil e nove. Nestes termos, remeto a Proposta novamente a V.Exa. para decidir sobre a mesma”. --- **Deliberado por maioria aprovar a presente proposta. O Senhor Vereador Virgílio Vidinha absteve-se. O Senhor Vereador Francisco Reis votou contra, tendo apresentado a seguinte Declaração de Voto:** “Senhor Presidente lamento que o senhor continue a insistir neste desiderato. Com toda a franqueza que estava quase convencido que o Senhor tinha tido o bom senso de não voltar novamente à carga com este tema que é cem por cento polémico, mas já que assim é, tenho de o enfrentar como sempre enfrentei tudo o que temos apreciado. Se eventualmente esta proposta for aprovada, como o foi, é para mim sem sombra de dúvidas e o tempo encarregar-se-á de o justificar, a pior herança que algum Presidente deixa durante a vigência do regime democrático no meu Concelho, nomeadamente na minha terra. Constatado que nada foi feito no sentido de levar esta infra estrutura para os terrenos da antiga lixeira ou então para o prédio rústico Cabeço da Azinheira também propriedade do Município. Outra solução, poderia ser instalar este equipamento em terreno, propriedade do Estado que se situa a Sul da Zona Industrial. Perde-se assim uma excelente oportunidade de se dar uso ao terreno da antiga lixeira, oportunidade que não se verificará nos próximos tempos”. O Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador Francisco Reis, com todo o atraso que tem provocado neste processo, ficará responsável pela oportunidade perdida de resolver todos os problemas energéticos do Concelho de Alter, se a Câmara Municipal não aproveitar a boa vontade da EDP em investir cerca de um milhão e quinhentos mil euros, e em clima geral de crise de investimento, vir a desistir de todo este processo. -----

PONTO CINCO - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação N.º233

UM: Despacho número noventa e sete barra dois mil e nove, de vinte de Julho / Ratificação. -----

===Foi presente o despacho em referência que aprovou a nona alteração ao Orçamento e a oitava alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos. ---

Deliberado por maioria, com a abstenção do Sr Vereador Francisco Reis, ratificar o presente despacho. -----

Deliberação N.º.234

DOIS: Comissão de Festas 2008/2009 de Chança / Licença Especial de Ruído. -----

===Foi presente um requerimento datado de três de Agosto de dois mil e nove da referida Comissão de Festas solicitando licença especial de ruído para os dias seis, sete, oito e nove de Agosto de dois mil e nove. O Sector de Administração e Expediente emitiu o seguinte parecer: “O presente pedido encontra-se enquadrado no número um do artigo quinze do Decreto-Lei número nove barra dois mil e sete, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e oito, de um de Agosto, em que o exercício de actividades ruidosas temporárias podem ser autorizadas em casos excepcionais e devidamente justificados mediante a emissão de licença especial de ruído pelo respectivo município que fixa as condições do exercício das actividades ruidosas relativas aos aspectos mencionados no mesmo artigo e decreto lei. Caso V.Ex^a entenda poderá deferir o presente pedido devendo o mesmo ser presente em reunião de câmara

para ratificação”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado de acordo com o parecer emitido.** -----

Deliberação N.º.235

TRÊS: Federação Portuguesa de Esgrima / Coordenação Regional do Alentejo. -----
===Sobre o assunto em referência, foi presente um ofício solicitando um apoio para a aquisição de equipamento e material para a aluna Alexandra Marques, com a finalidade de poder participar na próxima edição da Taça do Mundo de Esgrima, a ter lugar em Ponte de Sor, nos dias dezassete e dezoito de Outubro do corrente ano. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe de DAG**: “O presente pedido pode inserir-se na previsão da alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. Assim, se a Câmara Municipal deliberar que esta actividade se reveste de interesse municipal, pode atribuir-se o apoio solicitado”. --- **Deliberado por unanimidade adquirir o material em causa para uso da atleta, ficando o mesmo, propriedade da escola de esgrima.** -----

PONTO SETE - EXPEDIENTE

UM: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagem de Atestados Médicos e Juntas Médicas. -----
===Foi presente, para conhecimento, uma listagem referente a atestados médicos e juntas médicas dos funcionários da Câmara Municipal, relativas ao período de vinte a trinta e um de Julho do corrente ano. ---**Tomado conhecimento.** -----

DOIS: Exército Português / Brigada Mecanizada / Exercício Pristina / Agradecimento. -----
===Foi presente o ofício número cento e seis, datado de vinte e oito de Julho último, da entidade em apreço, agradecendo toda a colaboração prestada, assim como a estadia dos elementos daquela Brigada, em Alter do Chão. --- **Tomado conhecimento.** -----

QUATRO: Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo – Reunião de Trabalho – Projecto INTERREG IVC – Agradecimento. -----
===Foi presente o ofício número um, datado de dois de Julho último, da entidade em referência, agradecendo toda a colaboração prestada pela Câmara Municipal, no apoio à realização daquela reunião de trabalho. --- **Tomado conhecimento.** -----

===Esteve presente, no Período de Intervenção do Público, a Munícipe Senhora Carolina Félix Azinheira, residente na Rua do Rodo, número dois, em Alter do Chão, solicitou informação sobre a tabela de taxas, nomeadamente no que respeita à taxa do lixo. Referiu que em frente à residência do seu sogro, o local está cheio de pedras e ervas. O Senhor Presidente informou que tomar providências no sentido de se solucionar esta questão. -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram doze horas.-----

PRESIDENTE

OS VEREADORES
